

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Despacho n.º 1608/2014**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 5 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 de janeiro, e no n.º 2, alínea b) do Despacho n.º 12 014/2013, de 18 de setembro, do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2013, através do Despacho IPP/P-080/2013:

1 — Subdelego no presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), João Manuel Simões da Rocha; no presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP), Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho; no presidente da Escola Superior de Educação (ESE), Paulo Alberto da Silva Pereira; no presidente da Escola Superior de Música e das Artes do Espetáculo (ESMAE), José Francisco da Silva Beja; no presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira; no presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF), Luís da Costa Lima; e no presidente da Escola Superior de Tecnologia de Saúde (ESTSP), Agostinho Luís da Silva Cruz, a competência para:

a) Autorizar, em casos excecionais de representação e relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal em exercício de funções na instituição, incluindo o próprio, e sempre que o respetivo vínculo jurídico de emprego o permita, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono de ajuda de custo ser inferior a 20 % do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70 % de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o previsto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

b) Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

c) Autorizar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a prestação de trabalho extraordinário, em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo.

d) Autorizar, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, o uso excecional do avião, desde que, cumulativamente o seu uso seja considerado imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro meio de transporte;

2 — As presentes subdelegações entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos presidentes supra indicados desde o dia 26 de julho de 2013.

5 de dezembro de 2013. — A Presidente do Instituto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*, professora coordenadora.

207554096

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extrato) n.º 1609/2014**

Por despacho de 08 de novembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Miguel Ângelo Serra Correia da Silva autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convitado em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 01 de outubro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1,

índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

8 de novembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551277

**Despacho (extrato) n.º 1610/2014**

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Lina Isabel Treno Martins Monteiro, no âmbito do PCTA-LIDS Projeto (ALENT-07-0262-FEDER-001883), autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Monitora, regime de tempo parcial — 40 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com efeitos reportados a 25 de novembro de 2013 e até 31 de maio de 2014, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

19 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551617

**Despacho (extrato) n.º 1611/2014**

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Susana Pedro Louro, no âmbito do PCTA-LIDS Projeto (ALENT-07-0262-FEDER-001883), autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Monitora, regime de tempo parcial — 40 %, e acumulação, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com efeitos reportados a 25 de novembro de 2013 e até 31 de maio de 2014, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

19 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551674

**Despacho (extrato) n.º 1612/2014**

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Cristiana Isabel André Mercê, no âmbito do PCTA-LIDS Projeto (ALENT-07-0262-FEDER-001883), autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Monitora, regime de tempo parcial — 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com efeitos reportados a 25 de novembro de 2013 e até 31 de maio de 2014, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

19 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551536

**Despacho (extrato) n.º 1613/2014**

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Luis Alberto Moura Lopes autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convitado em regime de tempo parcial 10 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 07 de novembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 10 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551366

**Despacho (extrato) n.º 1614/2014**

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Telmo Alexandre Nogueira de Matos, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convitado em regime de tempo parcial 10 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 02 de dezembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 10 % do escalão 1,

índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551488

#### Despacho (extrato) n.º 1615/2014

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Gil Andrade Aires da Silva, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 10 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 02 de dezembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 10 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551414

#### Despacho (extrato) n.º 1616/2014

Por despacho de 19 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi Ana Lúcia Carvalho Dionísio Rodrigues, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial 40 %, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 02 de dezembro de 2013, e até 30 de abril de 2014, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19/12/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207551244

#### Despacho (extrato) n.º 1617/2014

Por despacho de 3 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Sérgio Figueiredo dos Santos, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 60.º/1 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 4 de novembro de 2013, e até 30 de junho de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207550604

#### Despacho (extrato) n.º 1618/2014

Por despacho de 23 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a José Manuel Baptista de Oliveira, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 60.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com início a 6 de janeiro de 2014, e até 30 de abril de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207550661

#### Despacho (extrato) n.º 1619/2014

Por despacho de 23 de dezembro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a Maria Madalena Leal da Silva Lambéria autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no artigo 60.º/1 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com início a 6 de janeiro de 2014, e até 30 de abril de 2014, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15/01/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207550637

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho (extrato) n.º 1620/2014

Por despacho de 01 de novembro de 2013 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de substituição do presidente:

Vera Cristina Calção Canelas, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada, a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 50 % para 55 %, com efeitos a partir de 01/11/2013.

17 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207551139

#### Despacho n.º 1621/2014

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal dos maiores de 23 anos, aprovo o calendário das ações aí referidas, anexo ao presente despacho.

20 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

### ANEXO

#### Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPS dos maiores de 23 anos

##### Calendário das provas — Ano letivo 2014/2015

Ação	Local	Datas
Afixação dos critérios de avaliação, da forma e dos conteúdos para as provas escritas de conhecimentos.	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	17 de março de 2014.
Inscrição para a realização das provas escritas de conhecimentos.	Divisão Académica do IPS	De 18 de março a 16 de maio de 2014.
Afixação das pautas provisórias de inscritos	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	23 de maio de 2014.
Reclamações às pautas de inscritos	Divisão Académica do IPS.	De 26 e 27 de maio de 2014.
Afixação das pautas definitivas de inscritos	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	28 de maio de 2014.
Realização das provas escritas de conhecimentos e eventuais entrevistas — Vd. notas a) e b).	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado.	De 02 a 20 de junho de 2014.
Afixação das pautas de classificação	Divisão Académica do IPS, Portal do IPS e Portal das escolas respetivas.	27 de junho de 2014.
Consulta da classificação nas componentes de avaliação	Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, junto do Presidente do Júri.	30 de junho e 1 de julho de 2014.